PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
124
Rúbrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014202503100002 44

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Educação do Município de Nova Russas necessita contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos educacionais de formação continuada, palestras, atualização e capacitação de professores, gestores e coordenadores das unidades de ensino fundamental. A necessidade decorre de transformações contínuas no ambiente educacional, exigindo que os profissionais estejam atualizados com as novas práticas pedagógicas e tendências emergentes no setor educacional.

O problema identificado é a lacuna existente na formação contínua dos educadores, que compromete a qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas municipais. Sem capacitação adequada, os profissionais de educação encontram dificuldades em adotar e implementar metodologias inovadoras e inclusivas, o que pode afetar negativamente o desempenho dos alunos e, consequentemente, os indicadores educacionais do município.

Nesse sentido, a contratação atende ao interesse público, pois busca promover melhorias significativas na qualidade da educação no município. Alinhada com as diretrizes educacionais vigentes, essa formação continuada é essencial para aprimorar as competências dos educadores, proporcionando-lhes ferramentas e conhecimentos necessários para enfrentar desafios educacionais atuais e futuros. Além disso, espera-se que tal iniciativa repercuta positivamente no desenvolvimento educacional e social de Nova Russas, fortalecendo o sistema de ensino local e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundeb	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na elaboração dos requisitos da presente contratação, parte-se da necessidade de encontrar a melhor solução para os serviços técnicos educacionais, prezando por critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme legislação vigente e boas práticas de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 125 Rúbrica

Requisitos Gerais

- Experiência comprovada na prestação de serviços educacionais de formação continuada.
- Proficiente desenvolvimento e fornecimento de material didático impresso e digitalizado (PDF).
- Capacidade de organização e execução de eventos educacionais, incluindo a logística necessária para o coffee break e certificação do curso.

Requisitos Legais

- Atendimento às normas educacionais vigentes municipais e estaduais.
- Regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada.
- Comprovação de qualificação do corpo de instrutores por meio de certificações válidas.

Requisitos de Sustentabilidade

- Uso de materiais sustentáveis e recicláveis na confecção de apostilas e itens de suporte ao curso.
- Metodologias de ensino que promovam práticas inclusivas e de impacto ambiental reduzido.

Requisitos da Contratação

- Capacitação de 180 profissionais divididos em 5 turmas, com duração de 3 dias cada e 8 horas diárias.
- Fornecimento de material didático em formato impresso e/ou digital.
- Oferecimento de coffee break nos turnos de manhã e tarde.
- Emissão de certificado de conclusão ao final do curso.
- Custeamento de todos os materiais e serviços pela empresa contratada.

Os requisitos aqui descritos são essenciais para atender à necessidade especificada e garantir uma contratação que fomente o caráter competitivo da futura licitação, evitando demandas desnecessárias que possam restringir a competição entre potenciais licitantes.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada, palestras, atualização e capacitação dos professores, gestores e coordenadores das unidades de ensino fundamental revelou algumas soluções de contratação utilizadas pelos fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores especializados em capacitação e formação educacional.
- Contratação através de empresas terceirizadas que gerenciam a formação e a logística dos eventos educacionais.
- Parcerias com instituições de ensino superior que oferecem expertise e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 126 Rúbrica

infraestrutura para capacitações.
- Utilização de plataformas digitais para formação à distância, possibilitando flexibilidade e redução de custos logísticos.
- Formas alternativas de contratação, como a inclusão de especialistas em formação educacional como parte de um consórcio com outras empresas para complementar as atividades de capacitação.

Após avaliação das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Russas é a contratação direta de uma empresa especializada em serviços técnicos educacionais. Esta abordagem permite uma maior personalização do conteúdo e métodos de ensino, alinhando-se mais estreitamente aos objetivos específicos da Secretaria de Educação do Município. Ao optar por uma empresa com experiência comprovada, garante-se a qualidade dos serviços prestados e a possibilidade de adaptação conforme o contexto local, ao mesmo tempo em que se promove uma execução eficiente dos recursos financeiros alocados para o projeto.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos educacionais voltados para formação continuada, realização de palestras, atualização e capacitação de professores, gestores e coordenadores das unidades de ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-CE.

- A solução contempla a capacitação de 180 profissionais, divididos em cinco turmas, visando abranger todo o corpo docente e administrativo relevante para o processo educativo do município.
- A capacitação terá a duração de três dias para cada turma, com carga horária intensiva de 8 horas diárias. Este formato permite uma imersão completa nos conteúdos e práticas apresentados, garantindo uma assimilação eficaz por parte dos participantes.
- Serão desenvolvidos materiais didáticos impressos e digitalizados (formato PDF), que serão fornecidos aos participantes, garantindo que o processo de ensino seja suportado por recursos de alta qualidade.
- Inclusão de coffee break nos turnos da manhã e tarde, promovendo um ambiente acolhedor e propício para a troca de experiências e aprendizado contínuo.
- No final do curso, os participantes receberão certificados de conclusão, comprovando a aquisição de novas competências e conhecimentos que poderão ser aplicados na prática educacional.
- O conteúdo programático incluirá novas metodologias de ensino, práticas inclusivas e tecnologias educacionais em alinhamento com as diretrizes e requisitos educacionais estaduais e municipais, visando à melhoria contínua e à atualização dos profissionais da educação.
- Considerando as opções presentes no mercado e as necessidades específicas da Secretaria de Educação, esta solução se destaca por proporcionar uma abordagem integrada e contextualizada, assegurando a valorização dos profissionais e a potencial melhoria na qualidade do ensino fundamental oferecido pelo município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 127 Rúbrica

- Assim, fundamentada nos principais princípios da Lei 14.133, especialmente no que tange à eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, a solução apresentada mostra-se como a alternativa mais adequada, capaz de oferecer uma resposta efetiva e contextualizada às demandas identificadas no município de Nova Russas-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PALESTRAS, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES, COORDENADORES DAS UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS S	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PALESTRAS, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES, COORDENADORES DAS UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS: CAPACITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE 180 PROFISSIONAIS. O CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 05 (CINCO) TURMAS COM DURAÇÃO DE 3 DIAS, COM 8 HORAS DIÁRIAS, SERÁ ENTREGUE AOS PARTICIPANTES APOSTILAS IMPRESSAS E OU DIGITALIZADA EM PDF, BLOCO DE RASCUNHO E CANETA, TAMBÉM SERÁ SERVIDO COFFEE BREAK NOS TURNOS MANHÃ/TARDE E AO FINAL DO CURSO OS PARTICIPANTES RECEBERÃO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, MATERIAIS E SERVIÇOS OFERTADOS SERÃO CUSTEADOS PELA EMPRESA.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PALESTRAS, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES, COORDENADORES DAS UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS S	1,000	Serviço	58.030,00	58.030,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PALESTRAS, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES, GESTORES, COORDENADORES DAS UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS: CAPACITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE 180 PROFISSIONAIS. O CURSO SERÁ DIVIDIDO EM 05 (CINCO) TURMAS COM DURAÇÃO DE 3 DIAS, COM 8 HORAS DIÁRIAS, SERÁ ENTREGUE AOS PARTICIPANTES APOSTILAS IMPRESSAS E OU DIGITALIZADA EM PDF, BLOCO DE RASCUNHO E CANETA, TAMBÉM SERÁ SERVIDO COFFEE BREAK NOS TURNOS MANHÃ/TARDE E AO FINAL DO CURSO OS PARTICIPANTES RECEBERÃO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, MATERIAIS E SERVIÇOS OFERTADOS SERÃO CUSTEADOS PELA EMPRESA.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 58.030,00 (cinquenta e oito mil e trinta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A seguir, apresentamos a análise detalhada e justificativas para a decisão referente ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 128 Rúbrica

parcelamento do objeto da contratação em questão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise técnica, foi verificado que os serviços técnicos educacionais de formação continuada possuem caráter integrado e interdependente, sendo tecnicamente indivisíveis sem que haja prejuízos para a funcionalidade completa dos serviços e para os resultados educacionais pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto comprometeria a unidade dos serviços de formação e capacitação, gerando dificuldades na padronização do material didático e da metodologia a ser aplicada, além de impossibilitar uma avaliação coesa dos resultados.
- **Economia de Escala:** O não parcelamento permite aproveitar a economia de escala na contratação de uma única empresa, otimizando custos relacionados à logística, produção de material didático e organização dos eventos educacionais, evitando aumentos desproporcionais de custo que superem qualquer benefício possível da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O mercado de empresas especializadas na oferta deste tipo de serviço é predominantemente composto por entidades capacitadas a realizar o escopo completo, garantindo a competitividade sem risco de exclusão de potenciais fornecedores de menor porte.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se a decisão pelo não parcelamento, mesmo tratando-se de um objeto tecnicamente divisível, pela possibilidade de prejuízos evidentes em termos de aumento de custos, fragmentação e perda de qualidade dos resultados pretendidos. A não divisão está, portanto, alinhada com as melhores práticas de mercado para este tipo de serviço.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que o setor preza por soluções integradas, onde a capacitação e a formação contínua são oferecidas de maneira uniforme e coordenada, o que reforça a adequação do não parcelamento neste contexto específico.
- **Consideração de Lotes:** Apesar da possibilidade de divisão em lotes, esta prática não foi considerada adequada para esta contratação específica, dado o impacto negativo potencial sobre a uniformidade da capacitação promovida e a eficácia pedagógica das ações.

Conforme exposto, a decisão pelo não parcelamento visa garantir a integridade, eficiente execução e alcance dos objetivos estratégicos da formação continuada, conforme diretrizes e necessidades identificadas pela Secretaria de Educação do Município de Nova Russas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual do exercício financeiro vigente da Prefeitura Municipal de Nova Russas. Segue-se a necessidade de promover formação continuada, atualização e capacitação dos professores, gestores e coordenadores das unidades de ensino fundamental, visando, entre outros objetivos, a adequação às diretrizes educacionais municipais e estaduais vigentes.

- O plano contempla ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 129 Rúbrica

fundamental, um dos eixos estratégicos da Secretaria de Educação do Município.

- A proposta de contratação responde diretamente às metas estabelecidas no planejamento estratégico, que inclui a qualificação dos profissionais da educação, incorporando novas metodologias de ensino e práticas pedagógicas inovadoras.
- Está prevista no plano a realização de atividades de formação continuada que facilitem a implementação das diretrizes educacionais e promovam a inclusão de tecnologias educacionais nas práticas pedagógicas.
- O investimento em capacitação está alinhado com o objetivo de elevar os indicadores educacionais do município, conforme definido no Plano de Ação da Secretaria de Educação para o corrente ano.

10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação da empresa especializada em serviços técnicos educacionais para a formação continuada são:

- 1. Elevar a qualidade do ensino fundamental no município de Nova Russas, por meio da atualização e capacitação dos 180 profissionais educacionais, incluindo professores, gestores e coordenadores.
- 2. Promover o alinhamento com as diretrizes educacionais contemporâneas, incorporando práticas pedagógicas inovadoras e metodologias inclusivas no ambiente escolar.
- 3. Garantir a efetiva inserção de tecnologias educacionais modernas nas práticas de ensino, promovendo um ambiente de aprendizagem mais enriquecedor e dinâmico.
- 4. Incrementar a valorização profissional dos educadores locais, proporcionando-lhes formação qualificada que atenda às necessidades pedagógicas atuais.
- 5. Melhorar os indicadores educacionais do município, contribuindo para o fortalecimento da educação pública municipal e impactando positivamente o desenvolvimento social e econômico local.
- 6. Garantir que o serviço contratado promova a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, conforme os princípios da Lei 14.133/2021.

Estes resultados são esperados para fomentar um ambiente educacional de excelência, garantindo melhorias substanciais nas práticas pedagógicas e nos resultados acadêmicos da rede municipal de ensino de Nova Russas.

11. Providências a serem adotadas

- Identificação e designação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que eles tenham a qualificação necessária conforme estabelecido no Art. 7° da Lei 14.133/2021.
- Treinamento específico para os gestores e fiscais do contrato, visando garantir o acompanhamento eficaz da execução dos serviços contratados.
- Elaboração e aprovação de um plano de fiscalização que detalhe os procedimentos e os critérios de avaliação dos serviços prestados pela contratada.
- Realização de reuniões preliminares entre a equipe de gestão do contrato e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 130 Rúbrica

empresa contratada para alinhamento de expectativas e esclarecimento de dúvidas.

- Estabelecimento de um canal de comunicação direto com a empresa contratada para tratar de questões operacionais e solucionar problemas de forma ágil.
- Definição de indicadores de desempenho que serão utilizados para avaliar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.
- Planejamento de auditorias periódicas para garantir o cumprimento dos requisitos contratuais e a conformidade com as diretrizes educacionais do município.
- Implementação de um sistema de feedback com os participantes das formações para avaliação contínua e ajustes necessários ao longo do período contratual.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Nesta contratação, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços devido a diversos fatores que fundamentam essa decisão, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021:

- Natureza da contratação: A prestação de serviços técnicos educacionais, focada em formação continuada e capacitação, demanda características específicas de personalização e adequação às necessidades locais de Nova Russas. Essas características inviabilizam a padronização necessária para o registro de preços.

- Necessidade de flexibilidade: O contexto educacional é dinâmico, demandando ajustes e adaptações no escopo e conteúdo das capacitações ao longo do tempo. Um contrato fechado oferece mais flexibilidade para adequar os serviços conforme necessárias alterações, algo que o sistema de registro de preços, pela sua rigidez, não potencializa.

- Inexistência de demanda contínua: A necessidade de contratação não corresponde a uma demanda contínua e incerta que justifique a adoção do sistema de registro de preços. O serviço é pontual e específico, voltado para um programa de capacitação definido e de curta duração.

- Aproveitamento máximo dos recursos: Optando por uma contratação específica ao invés de registro de preços, a administração do município pode buscar condições mais vantajosas de acordo com as especificidades das propostas apresentadas, maximizando assim a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos.

Em conformidade com os artigos reguladores da Lei 14.133/2021, esta decisão foi balizada pela análise criteriosa da dimensão do objeto, da modalidade de serviços a serem contratados e da necessidade de flexibilização e adaptação constante às realidades e demandas locais educacionais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando o disposto na Lei 14.133/2021, especificamente no Art. 15, que prevê a possibilidade de participação em consórcio, a vedação à participação de empresas na

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 131 Rúbrica

forma de consórcio neste processo licitatório se fundamenta nos seguintes aspectos:

- 1. Razoabilidade Técnica: A natureza do serviço a ser contratado não justifica a necessidade de um consórcio, visto que se trata de prestação de serviços técnicos educacionais que podem ser perfeitamente executados por uma única empresa com a qualificação adequada.
- 2. Eficiência Processual: A contratação de um consórcio poderia aumentar a complexidade na gestão e fiscalização do contrato, comprometendo a eficiência esperada no acompanhamento e execução dos serviços educacionais previstos.
- 3. Vantagem Econômica: A vedação à formação de consórcio visa impedir que custos adicionais sejam gerados por uma eventual necessidade de coordenação entre empresas consorciadas, que poderiam se refletir em propostas de preço menos vantajosas.
- 4. Garantia de Competitividade: A vedação estimula a participação de empresas individuais, assegurando um ambiente mais competitivo e isonômico, conforme preconizado no Art. 5° da Lei 14.133/2021, que estabelece os princípios de competitividade e igualdade.

Portanto, a decisão de não permitir a participação de empresas em consórcio neste processo está alinhada ao interesse público de assegurar uma contratação eficiente, econômica e competitiva.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, é imprescindível considerar a análise de impactos ambientais em contratações públicas com vistas à sustentabilidade e ao desenvolvimento nacional sustentável. Nesse sentido, para a contratação da empresa prestadora de serviços técnicos educacionais pela Prefeitura Municipal de Nova Russas, propõem-se as seguintes diretrizes para mitigação de impactos ambientais:

- Promover o uso de materiais sustentáveis e recicláveis na elaboração de materiais didáticos e outros insumos utilizados nos cursos.
- Incorporar práticas de logística reversa para o desfazimento adequado de materiais após o término dos cursos, conforme diretrizes legais vigentes.
- Favorecer a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e possuam certificações ambientais.
- Garantir a eficiência no uso de recursos, como água e energia, durante a realização dos eventos, priorizando locais que adotem medidas de economia de recursos naturais.
- Implementar medidas de conscientização ambiental entre os participantes dos cursos, incentivando práticas sustentáveis na rotina escolar e administrativa.

Essas ações visam não apenas a mitigação dos impactos ambientais diretos e indiretos, mas também a promoção de práticas educativas que instiguem a responsabilidade socioambiental entre os envolvidos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
102
Rúbrica

A contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos educacionais de formação continuada, palestras, atualização e capacitação de professores, gestores e coordenadores das unidades de ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-CE é considerada viável e razoável. Esta conclusão baseia-se nos seguintes aspectos:

1. **Atendimento ao Interesse Público**: A formação continuada de profissionais da educação é vital para a melhoria da qualidade do ensino, alinhando-o às diretrizes educacionais municipais e estaduais, conforme previsto no Art. 5° da Lei 14.133, que destaca o interesse público como princípio fundamental.
2. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico**: A contratação está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria de Educação, buscando a implementação de metodologias inovadoras e práticas inclusivas no ensino, conforme orientações do Art. 18, §1°, II da Lei 14.133.
3. **Viabilidade Técnica e Econômica**: A definição dos requisitos técnicos e a ampla pesquisa de mercado realizada demonstram que o projeto é exequível e que os custos envolvidos estão em consonância com os praticados no mercado, conforme detalhado no Art. 23 da Lei 14.133.
4. **Conformidade Legal e Procedimental**: Todo o processo de contratação foi desenhado em concordância com os procedimentos legais exigidos pela Lei 14.133, garantindo transparência, eficiência e integridade, assegurando o julgamento objetivo e a segurança jurídica mencionadas no Art. 5°.
5. **Impacto Educacional Positivo**: Espera-se que os resultados da contratação impactem positivamente os indicadores educacionais do município, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e incentivando a inovação, conforme os objetivos do Art. 11, IV.
6. **Considerações Finais**: Conclui-se que a contratação proposta não só é viável e razoável, mas também necessária para a evolução contínua e aprimoramento do ensino fundamental em Nova Russas, proporcionando uma significativa contribuição ao desenvolvimento educacional local.

Nova Russas / CE, 18 de março de 2025

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR